



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

Portaria N° 014/2023-CMNP

Nova Palmeira, 02 de Maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno e Legislação Suplementar.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulares inerente ao devido processo legal das despesas com valor superior ao permitido pela legislação vigente, durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público está obrigado a cumprir.

CONSIDERANDO ainda, as disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que tange a Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para julgamento dos Processos Licitatórios de modalidade pregão:

Bruna Maria Gomes Ferreira – Pregoeira Oficial

João Xavier da Silva Neto – Equipe de Apoio

Eliane Livia dos Santos Silva – Equipe de Apoio

Art. 2° - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para julgamento dos processos licitatórios nas demais modalidades:

João Xavier da Silva Neto – Presidente

Eliane Livia dos Santos Silva – Membro

Rafaela Gomes de Azevedo – Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

Art. 3º Fica atribuído ao pregoeiro e equipe de apoio, como também a comissão de licitação, poderes para o julgamento dos processos licitatórios, bem como, suas responsabilidades em todas as fases dos certames, em consonância com as Leis Federais Nº 8.666/93 e 1.520/02.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.


Juranildo Jurandir Dantas

Vereador Presidente